



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.916/2001

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PRAÇA PROFESSORA MARIA JOSÉ NUNES**, o logradouro localizado no cruzamento das Ruas Padre Anchieta, Pedro Albuquerque e José Augusto Cavalcanti Barreto no Bairro do Livramento, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas do logradouro de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 19 de outubro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-